



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

### COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**DESAFETA DE USO COMUM DO POVO E/OU ESPECIAL, FAIXA DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.**

#### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar sob o nº 017/2023, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 45 de 22 de setembro de 2023, que “desafeta de uso comum do povo e/ou especial, faixa de áreas de terras de propriedade do Município e autoriza o Executivo Municipal a realizar a concessão administrativa de servidão de passagem, à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar”.

#### PARECER/CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Complementar sob o nº 017/2023.

Para a presente proposta, justifica o Poder Executivo Municipal que a instituição necessita da área mencionada para atendimento do serviço de esgoto de Telêmaco Borba, sendo de extrema importância social a supracitada cessão. Além disso, os serviços prestados pela mesma são exclusivos e comprovadamente reconhecidos de utilidade pública.

Como dito, essas faixas de servidão destinam-se à passagem de rede coletora de esgoto, necessários ao processo de despoluição ambiental e saneamento urbano.

Diante dessas considerações, esta Comissão emite Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios que norteiam a Administração Pública.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2023.

Gilson Pereira dos Santos  
Vogal

Jefferson Thomaz de Abreu  
Presidente

Antonio Marco de Almeida  
Relator